



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 15680

## ***Registra voto de congratulações e aplausos ao 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior (32º BPM-I), pelo transcurso dos trinta e sete anos de inestimáveis serviços prestados à Segurança Pública em Assis e Região***

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *32º Batalhão da Polícia Militar do Interior - 32º BPM-I*, pelo *transcurso dos trinta e sete anos de inestimáveis serviços prestados à segurança pública em Assis e Região*, que transcorre no dia 12 de abril do corrente ano.

Instituição com atuação marcante na história de nossa cidade, nas últimas décadas, tem buscado caminhos que permitam a integração com a comunidade, dedicando-se de forma especial ao trabalho preventivo, como instrumento de importante contribuição à redução das diferenças sociais.

No decorrer de sua existência, a Unidade se faz presente diuturnamente, em permanente vigilância graças à coragem e determinação de seus valorosos homens e mulheres que trabalham em defesa do cidadão de bem, às vezes com o sacrifício da própria vida.

Não apenas pelo fato de completar 37 anos, mas pelos serviços que presta, o 32º BPM-I é digno de elogios e todo reconhecimento.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o *32º Batalhão da Polícia Militar do Interior - 32º BPM-I* e o aplaude efusivamente pelo *transcurso dos trinta e sete anos de inestimáveis serviços prestados à Segurança Pública em nossa cidade*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, na pessoa do seu Comandante, *Major PM Luis Nelson Disaró*, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 22 de março de 2023.

**DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR - Tenente Genova**  
**Vereador - UNIÃO**